



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 146/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO DO PAIF.**

Considerando a escolha da empresa EVERALDO PASSOS DE SOUZA - MERCADO PRECO BOM, inscrita no CNPJ nº 19.833.492/0001-24, para o item 04 no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para o item 07 no valor de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), para o item 08 no valor de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), para o item 09 no valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), para o item 11 no valor de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), para o item 14 no valor de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), para o item 16 no valor de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos), para o item 17 no valor de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), para o item 20 no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA - DIA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, para o item 2 no valor de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), para o item 06 no valor de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos), para o item 15 no valor de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos), para o item 18 no valor de R\$ 15,49 (quinze reais e quarenta e nove centavos), para o item 23 no valor de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA - SUPERMERCADO SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, para o item 01 no valor de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), para o item 03 no valor de R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos), para o item 05 no valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) sorteio, para o item 10 no valor de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), para o item 12 no valor de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), para o item 13 no valor de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), para o item 19 no valor de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), para o item 21 no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para o item 22 no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa EVERALDO PASSOS DE SOUZA - MERCADO PRECO BOM, inscrita no CNPJ nº 19.833.492/0001-24, a empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA - DIA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00 e a empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA - SUPERMERCADO SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, para executar o projeto pelos valores acima citados. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 01 de agosto de 2024.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal